



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA nº 245/2013.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de **auxílio-natalidade** que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no **Art. 212** da Lei Municipal nº 16/93:

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Luciana Aguiar Cruz Dutra**, **AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filho, conforme Certidão de Nascimento nº 6733 Fls. 087 e Lv. 013, CRC Barra do Jacaré – Comarca de Andirá - PR, e requerimento protocolados sob nº 0141 em 01/11/2013.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de novembro de 2013.**



**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**